



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.153, de 23 de março de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item 1, do Artigo 4.º, da Lei N.º 1.828 de 25.11.81, e artigo 5.º, da Lei N.º 1.829, de 25.11.1981,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$13.610.000,00 (Treze milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$200.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

0402.16000000.000 - Transporte

0402.16910000.000 - Transporte Urbano

0402.16915750.000 - Vias Urbanas

0402.16915751.023 - Abertura de Ruas

4.1.1.0 - Obras Públicas - Município.....Cr\$4.600.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.093 - Manutenção das Oficinas e Almojarifado

3.1.2.0 - Material de Consumo - R.P.....Cr\$6.000.000,00

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

0701.16915752.097 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$1.000.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas  
0702.16000000.000 - Transporte  
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário  
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais  
0702.16885342.099 - Manutenção das Estradas Municipais  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$1.600.000,00

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados  
0703.16000000.000 - Transporte  
0703.16910000.000 - Transporte Urbano  
0703.16915750.000 - Vias Urbanas  
0703.16915751.061 - Pavimentação de Ruas onde circulam Coletivos  
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FNDU-Estado.....Cr\$ 210.000,00  
S o m a.....Cr\$13.610.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto  
0402.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0402.03070000.000 - Administração  
0402.03070210.000 - Administração Geral  
0402.03070211.015 - Desapropriação de Áreas para Obras do Projeto CURA  
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis - BNH.....Cr\$13.610.000,00  
S o m a.....Cr\$13.610.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto  
1.023 - Abertura de Ruas.....Cr\$ 4.600.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados  
Projeto 1.061 - Pavimentação de Ruas onde circulam Coletivos  
09 - Complexo da Vila Schulz.....Cr\$ 210.000,00  
S o m a.....Cr\$ 4.810.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

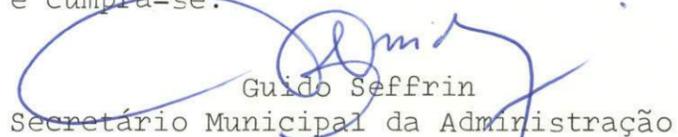
1.015 - Desapropriação de áreas para obras do Projeto  
CURA.....Cr\$13.610.000,00  
S o m a.....Cr\$13.610.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração